



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 07 de maio de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 335712,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração de créditos da disciplina **Construções Rurais**, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO (T.P.E)
Construções Rurais	75	(1.2.0)
Pré-Requisito: Topografia Básica		
Ementa: Noções de resistência dos materiais. Materiais de construção. Técnicas de construções. Projetos: habitações rurais; instalações rurais. Noções de saneamento. Organização de orçamentos.		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 26 de maio de 2008.

Rui Macêdo

Presidente do CONSEPE em exercício